



BOTUPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

PORTARIA Nº 182

De 20 de outubro de 2020.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de previdência Social dos Servidores de Botucatu/SP

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, nos termos do art. 157, § 2º da Lei Complementar nº 1.231/2017.

I – ANA PAULA DOS SANTOS, RG nº 23.532.449-8, membro indicada pelo Conselho de Administração;

II – DIEGO LOPES DE SOUZA, RG nº 33.008.379-X, membro indicado pelo Conselho de Administração;

III – CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 23.278.768-2, membro indicado pelo Conselho Fiscal;

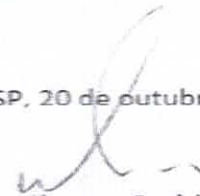
IV – JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE, RG nº 29.652.027-5, membro indicado pela Superintendência.

Parágrafo Único. O Diretor Administrativo e Financeiro do BOTUPREV, LEONARDO DE PAULA, RG nº 7.335.662-1, membro nato do Comitê de Investimentos, exercerá a sua Presidência, nos termos do art. 157, §1º da Lei Complementar nº 1.231/2017.

Art. 2º Os membros nomeados para integrar o Comitê de investimentos cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu/SP, 20 de outubro de 2020.


Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV